



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Circular

EEUM-CCA-02/2024

**Calendarização do
Processo de Avaliação
dos Docentes da EEUM
no triénio 2021-2023**

Nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), aprovado através do Despacho RT-58/2010 de 18 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Despacho RT-65/2011, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2011, e no cumprimento do disposto no Despacho RT-06/2024 de 18 de janeiro, torna-se necessário proceder à fixação do calendário interno das fases de avaliação para o triénio 2021-2023.

Deste modo, a Comissão Coordenadora de Avaliação, vem fixar o seguinte calendário:

- Período de Autoavaliação (art. 34.º do RAD-EEUM): de 08 de abril a 26 de abril de 2024.
- Período de Avaliação (art. 35.º do RAD-EEUM): de 29 de abril a 10 de maio de 2024.

Recorda-se que para efeitos de autoavaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 34.º, o docente deve inserir toda a informação que não seja gerada de forma automática na plataforma criada para o efeito em <https://intranet.uminho.pt> (Qualidade – Avaliação Docentes – Escola de Engenharia).

Mais se informa que decorrerá, após abertura da plataforma informática do RAD e até 05 de abril de 2024, uma fase de “pré-avaliação”, para verificação da informação gerada de forma automática pelas bases de dados centrais: Publicações via RepositóriUM, Projetos via Plataforma de Gestão de Projetos, Atividade Letiva via Serviço Docente e Cargos de Gestão registados centralmente. Esclarece-se que no período de autoavaliação não será possível alterar a informação gerada automaticamente.

Escola de Engenharia, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Comissão Coordenadora do RAD-EEUM

Pedro M. Arezes